



Governo do Distrito Federal

Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil

Departamento Jurídico Consultivo

Divisão de Elaboração de Contratos e Instrumentos Congêneres

Ata de Registro de Preços n.º 022/2026-D.O

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874 de 1956, e reestruturada pela Lei nº 5.861 de 1972, inscrita no CNPJ nº 00.037.457.0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Brasília/DF, CEP 71.215-000, neste ato denominada NOVACAP, representada pelo seu Diretor-Presidente, **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, e por seu Diretor de Obras, **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ**, brasileiro, casado, engenheiro civil, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF; tendo em vista Relatório Nº 45/2026–NOVACAP/PRES/NLC (Doc. SEI/GDF nº [200365158](#)), no Despacho–NOVACAP/PRES/NLC (Doc. SEI/GDF nº [200373334](#)), na Nota Técnica N.º 217/2026 - NOVACAP/AUDIT (Doc. SEI/GDF nº [200379847](#)), o VOTO do Senhor Diretor de Obras (Doc. SEI/GDF nº 205694653), e a Decisão da Diretoria Executiva da NOVACAP (Doc. SEI/GDF nº [205694711](#)), com amparo na Proposta apresentada (Doc. SEI/GDF nº [196904367](#)), Termo de Referência (Doc. SEI/GDF nº [192737781](#)) e no **Edital do Pregão Eletrônico para Registros de Preços** (Doc. SEI/GDF nº [193890672](#)), todos constantes do Processo SEI/GDF nº [00112-00018836/2025-97](#), sob os fundamentos, da Lei 13.303, de 2016 e do Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP e das demais normas legais aplicáveis, RESOLVE registrar os preços ofertados nos seguinte termos:

EMPRESA FORNECEDORA: CONSÓRCIO DRENAGEM CEI-NORTE, CNPJ: 68.812.737.0001-42, (Doc. SEI/GDF nº 212988366).
REPRESENTANTE LEGAL: ATHUS RODRIGUES DE SOUZA (Doc. SEI/GDF nº 212988232 p.03/13)
ENDEREÇO: SCIA Quadra 14, Conjunto 04, Lote 08, Parte A1, Zona Industrial, GUARÁ/DF, CEP: 71.250-120, TEL: (61) 3341-2646, E-MAIL: sigma.obras@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL	(%)
1	GRUPO 1: SERVIÇOS DEMOLIÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ÁREA VERDE PARA PASSAGEM DE REDE DE DRENAGEM	26.721,96	0,46%
2	GRUPO 2: DEMOLIÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO PARA PASSAGEM DE REDE DE DRENAGEM	346.678,12	6,00%
3	GRUPO 3 - DEMOLIÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE PAV INTERTRAVADO	31.676,26	0,55%
4	GRUPO 4 - REDE DE DRENAGEM PLUVIAL (Galeria D= 2000 mm)	194.715,90	3,37%
5	GRUPO 5 - REDE DE DRENAGEM PLUVIAL (Galeria D= 1650 mm)	289.937,65	5,02%
6	GRUPO 6 - REDE DE DRENAGEM PLUVIAL (D= 1750 mm)	101.296,30	1,75%
7	GRUPO 7 - REDE DE DRENAGEM PLUVIAL (D= 1500 mm)	416.341,07	7,20%
8	GRUPO 8 - REDE DE DRENAGEM PLUVIAL (D=1200 mm)	562.721,25	9,74%
9	GRUPO 9 - REDE DE DRENAGEM PLUVIAL - (D= 1000 mm)	547.832,03	9,48%
10	GRUPO 10 - REDE DE DRENAGEM PLUVIAL (D= 800 mm)	543.792,40	9,41%
11	GRUPO 11 - RAMAL e/ou REDE DE DRENAGEM PLUVIAL (D= 600 mm)	303.853,85	5,26%
12	GRUPO 12 - RAMAL e/ou REDE DE DRENAGEM PLUVIAL (D= 400 mm)	162.719,01	2,82%
13	GRUPO 13 - POÇO DE VISITA DE DIÂMETRO DE 600 mm	56.677,12	0,98%
14	GRUPO 14- POÇO DE VISITA DE DIÂMETRO DE 800 mm	47.371,96	0,82%
15	GRUPO 15 - POÇO DE VISITA DE DIÂMETRO DE 1000 MM	43.714,20	0,76%
16	GRUPO 16 - POÇO DE VISITA DE DIÂMETRO DE 1200 mm	33.179,00	0,57%
17	GRUPO 17 - POÇO DE VISITA DE DIÂMETRO DE 1500 mm	49.449,58	0,86%
18	GRUPO 18 - Limpeza de 100% do volume da BL	73.313,40	1,27%
19	GRUPO 19 - Limpeza de 50% do volume da BL	306,63	0,01%
20	GRUPO 20 - Limpeza de 100% do volume do PV	4.092,68	0,07%
21	GRUPO 21 - Limpeza de 50% do volume do PV	2.044,92	0,04%
22	GRUPO 22 - EXECUÇÃO DE BOCA DE LOBO SIMPLES	175.603,10	3,04%
23	GRUPO 23 - EXECUÇÃO DE BOCA DE LOBO SIMPLES COM GRELHA	165.383,10	2,86%
24	GRUPO 24 - EXECUÇÃO DE BOCA DE LOBO DUPLA	377.271,17	6,53%
25	GRUPO 25 - Reparo de PV e BL em alvenaria	56.056,05	0,97%
26	GRUPO 26 - ELEMENTOS DE SAÍDA, CANALETA E REBAIXAMENTO DE CANTEIRA	350.448,28	6,06%
27	GRUPO 27 - EXECUÇÃO DE MEIO-FIOS	13.563,55	0,23%
28	GRUPO 28 - EXECUÇÃO DE MEIOS FIOS VAZADOS	13.563,55	0,23%
29	GRUPO 29 - EXECUÇÃO DE CALÇADA	13.576,20	0,23%
30	GRUPO 30 - EXECUÇÃO DE SARJETA	17.030,94	0,29%
31	GRUPO 31 - LEVANTAMENTO OU REBAIXAMENTO DE PV	43.236,00	0,75%
32	GRUPO 32- SINALIZAÇÃO	31.121,79	0,54%
33	GRUPO 33 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, PROJETO E CADASTRO (AS BUILT)	95.727,40	1,66%
34	GRUPO 34 - MANUTENÇÃO EM DISPOSITIVOS DE CONTROLE DE EROSÕES	210.651,57	3,65%
35	GRUPO 35 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL	254.872,66	4,41%
36	GRUPO 36 - SERVIÇOS PRELIMINARES	676,45	0,01%
37	GRUPO 37 - CONTROLE TECNOLÓGICO	121.783,00	2,11%

Total sem BDI 5.117.130,05

Total do BDI 661.869,95

Total Geral 5.779.000,00

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 5.779.000,00 (cinco milhões, setecentos e setenta e nove mil reais).

Esta Ata tem prazo de validade de **12 (doze) meses** a partir da assinatura de todas as partes contratantes, considerando-se para efeito de **contagem de prazos** a data da última assinatura, e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

DIRETOR PRESIDENTE

ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ

DIRETOR DE OBRAS

CONSÓRCIO DRENAGEM CEI-NORTE

ATHUS RODRIGUES DE SOUZA

Contrato Social (Doc. SEI/GDF nº [212988232](#) p.03/13)



Documento assinado eletronicamente por **ATHUS RODRIGUES DE SOUZA, Usuário Externo**, em 03/09/2026, às 11:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Matr.0074895-1, Diretor(a) de Obras**, em 03/09/2026, às 15:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 04/09/2026, às 11:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **206437506** Código CRC: **7679E75E**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.novacap.df.gov.br

00112-00018836/2025-97

Doc. SEI/GDF 206437506